

**MUNICIPIO DE IJUI – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**BOLETIM DE NOMEAÇÃO N. 100/2016.**

Foi registrada na Secretaria Municipal de Administração, através das Portarias nº 7776/2016 a 7778/2016 para os devidos e correspondentes efeitos, as nomeações abaixo relacionadas para o cargo, carga horária de trabalho, secretaria e respectiva classificação, em virtude de ter obtido aprovação nos concursos públicos nº 01/2013 e 001/2015 devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de setembro, Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º andar – Centro – Ijuí/RS, a fim de receberem relação de documentos e exames médicos necessários e complementares, a serem apresentados para efeitos de HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo entregar o mesmo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do Boletim de Nomeação.

O não comparecimento ou não apresentação dos exames médicos e documentos complementares solicitados no prazo estabelecido importa a desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal.

Sendo considerado incapaz física ou mentalmente pelo Laudo Médico, se na sua conduta social contarem atos desabonatórios ou estando em acúmulo de cargos vedados pela Constituição Federal o ato de nomeação do servidor será tornado sem efeito.

**DOS NOMEADOS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Código ED-1-45-3.b, carga horária 30 horas semanais**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELSO MENDES DE ANDRADES JUNIOR	55ª

**CARGO: SERVIÇAL, Código AC-1-01-3.a, carga horária 40 horas semanais**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	86ª
SERGIO LUIS DA SILVA MARQUES JUNIOR	87ª

Ijuí, 29 de Junho de 2016.

**SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**